

**Resolução n° 307,
de 22 de dezembro de 2017.**

O Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições e de acordo com decisão em 21 dezembro de 2017 (Ata n° 017),

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovada a **Estrutura Curricular do primeiro semestre do Curso de Direito, período noturno**, a ser implantada a partir de 2018/1, com inclusão de uma Disciplina Institucional na Modalidade a Distância.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de dezembro de 2017.

Luiz Carlos Pflieger
Reitor